



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Sítio Novo

Decreto Legislativo nº 14/2025.

Dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais de Governo do Prefeito Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, no art. 35, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Sítio Novo/MA, e diante do Parecer Prévio nº PL-TCE/MA nº 10/2025, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais de Governo do Município de Sítio Novo, relativas ao exercício financeiro de 2022, sob a responsabilidade do Prefeito **Antonio Coelho Rodrigues**, em conformidade com o Parecer Prévio N.º 10/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Ladislau de Oliveira Barros, Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

LEONEL SIGMAR SOUSA REIS
Presidente